



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº**  
**0033/2021**

**Em, 1 de Setembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0349, de 30 de agosto de 2021, combinada com a Lei nº 0334, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2009	2063	Despesas com Magistério FUNDEB- VAAF		
1110368		3190.11	99	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	690.000,00
					Total da Ação	690.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	690.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>690.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais), como segue:

**06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2009	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO - FUNDEB		
0000244		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	690.000,00
					Total da Ação	690.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	690.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>690.000,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>690.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE  
Prefeita